

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 06/2024**

1. Perfil: **6A – Engenheiro Civil**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Engenharia Civil e Pós-graduação na mesma área.**

4. Experiência profissional: **No mínimo, 8 anos em projetos do setor público ou em projetos que tenham usados recursos públicos em sua implementação, que inclui gestão e/ou acompanhamento de execução de projetos técnicos de engenharia e obras.**

**No mínimo, 3 anos em gestão e/ou acompanhamento de projetos e obras de conservação e/ou restauração de patrimônio cultural.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) minuta da documentação técnica com foco nas atividades de engenharia e orçamentação das ações do Novo PAC; e (ii) propor estratégia de implementação dos procedimentos e normas de execução do Programa para os interlocutores locais.**

[Atividade 1.1] Participar da elaboração de documentação técnica voltada para as atividades de engenharia na execução das ações do Novo PAC e desenvolver as demandas técnicas utilizando os instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 1.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.3] Propor ferramentas voltadas para as atividades de engenharia para o desenvolvimento dos projetos de engenharia e para a execução das obras e apoiar o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 1.4] Prover subsídios técnicos de engenharia ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 1.5] Assessorar e contribuir com o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais normativos do IPHAN;

[Atividade 1.6] Acompanhar o cronograma e elaborar relatórios e notas técnicas da execução das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar da organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos de engenharia na execução do Novo PAC;

[Atividade 1.8] Organizar, analisar e sistematizar documentação técnica relacionada aos processos de execução do Programa;

[Atividade 1.9] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de engenharia e orientação sobre o orçamento de obras e acessibilidade;

[Atividade 1.10] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.11] Participar de missões técnicas para acompanhar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 1.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento e da gestão técnica do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) documentação técnica definitiva das atividades de engenharia e orçamentação das ações do Novo PAC; (ii) propor estratégia de implementação dos procedimentos de execução do Novo PAC para superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) realizar o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 3º trimestre de 2024.**

[Atividade 2.1] Participar da elaboração de documentação técnica voltada para as atividades de engenharia na execução das ações do Novo PAC e desenvolver as demandas técnicas utilizando os instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 2.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos

de classe: CREA/CAU;

[Atividade 2.3] Propor ferramentas voltadas para as atividades de engenharia para o desenvolvimento dos projetos de engenharia e para a execução das obras e apoiar o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 2.4] Prover subsídios técnicos de engenharia ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 2.5] Assessorar e contribuir com o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais normativos do IPHAN;

[Atividade 2.6] Acompanhar o cronograma e elaborar relatórios e notas técnicas da execução das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar da organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos de engenharia na execução do Novo PAC;

[Atividade 2.8] Organizar, analisar e sistematizar documentação técnica relacionada aos processos de execução do Programa;

[Atividade 2.9] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de engenharia e orientação sobre o orçamento de obras e acessibilidade;

[Atividade 2.10] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.11] Participar de missões técnicas para acompanhar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 2.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento e da gestão técnica do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 4º trimestre de 2024.**

[Atividade 3.1] Participar da elaboração de documentação técnica voltada para as atividades de engenharia na execução das ações do Novo PAC e desenvolver as demandas técnicas utilizando os instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 3.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 3.3] Propor ferramentas voltadas para as atividades de engenharia para o desenvolvimento dos projetos de engenharia e para a execução das obras e apoiar o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 3.4] Prover subsídios técnicos de engenharia ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 3.5] Assessorar e contribuir com o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais normativos do IPHAN;

[Atividade 3.6] Acompanhar o cronograma e elaborar relatórios e notas técnicas da execução das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar da organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos de engenharia na execução do Novo PAC;

[Atividade 3.8] Organizar, analisar e sistematizar documentação técnica relacionada aos processos de execução do Programa;

[Atividade 3.9] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de engenharia e orientação sobre o orçamento de obras e acessibilidade;

[Atividade 3.10] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.11] Participar de missões técnicas para acompanhar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 3.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento e da gestão técnica do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas**

**superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 1º trimestre de 2025.**

[Atividade 4.1] Participar da elaboração de documentação técnica voltada para as atividades de engenharia na execução das ações do Novo PAC e desenvolver as demandas técnicas utilizando os instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 4.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 4.3] Propor ferramentas voltadas para as atividades de engenharia para o desenvolvimento dos projetos de engenharia e para a execução das obras e apoiar o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 4.4] Prover subsídios técnicos de engenharia ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 4.5] Assessorar e contribuir com o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais normativos do IPHAN;

[Atividade 4.6] Acompanhar o cronograma e elaborar relatórios e notas técnicas da execução das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar da organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos de engenharia na execução do Novo PAC;

[Atividade 4.8] Organizar, analisar e sistematizar documentação técnica relacionada aos processos de execução do Programa;

[Atividade 4.9] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de engenharia e orientação sobre o orçamento de obras e acessibilidade;

[Atividade 4.10] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.11] Participar de missões técnicas para acompanhar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 4.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento e da gestão técnica do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 2º trimestre de 2025.**

[Atividade 5.1] Participar da elaboração de documentação técnica voltada para as atividades de engenharia na execução das ações do Novo PAC e desenvolver as demandas técnicas utilizando os instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 5.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 5.3] Propor ferramentas voltadas para as atividades de engenharia para o desenvolvimento dos projetos de engenharia e para a execução das obras e apoiar o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 5.4] Prover subsídios técnicos de engenharia ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 5.5] Assessorar e contribuir com o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais normativos do IPHAN;

[Atividade 5.6] Acompanhar o cronograma e elaborar relatórios e notas técnicas da execução das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar da organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos de engenharia na execução do Novo PAC;

[Atividade 5.8] Organizar, analisar e sistematizar documentação técnica relacionada aos processos de execução do Programa;

[Atividade 5.9] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de engenharia e orientação sobre o orçamento de obras e acessibilidade;

[Atividade 5.10] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.11] Participar de missões técnicas para acompanhar a execução do Novo PAC e difundir as

normas e procedimentos de execução;

[Atividade 5.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento e da gestão técnica do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) minuta da documentação técnica com foco nas atividades de engenharia e orçamentação das ações do Novo PAC; e (ii) propor estratégia de implementação dos procedimentos e normas de execução do Programa para os interlocutores locais.**

**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) documentação técnica definitiva das atividades de engenharia e orçamentação das ações do Novo PAC; (ii) propor estratégia de implementação dos procedimentos de execução do Novo PAC para superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) realizar o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 3º trimestre de 2024;**

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 4º trimestre de 2024;**

**Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 1º trimestre de 2025;**

**Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 2º trimestre de 2025.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **09 meses**

1. Perfil: **6B – Engenheiro Civil**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Engenharia Civil.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em elaboração e/ou acompanhamento de projetos de engenharia e/ou obras.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório sobre a atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Programa; (ii) estratégia e difusão de informações para os interlocutores locais sobre os procedimentos de execução do Novo PAC.**

[Atividade 1.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 1.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 1.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 1.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 1.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região norte.**

[Atividade 2.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 2.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 2.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 2.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 2.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 2.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região centro-oeste.**

[Atividade 3.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 3.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 3.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 3.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 3.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 3.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

**Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região sudeste.**

[Atividade 4.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 4.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 4.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 4.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 4.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 4.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório de acompanhamento e revisão de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC; (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e**

**municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região nordeste e sul; e (iii) relatório consolidando as atualizações dos projetos de engenharia em todas as regiões do Novo PAC.**

[Atividade 5.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 5.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 5.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 5.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 5.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 5.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório sobre a atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Programa; (ii) estratégia e difusão de informações para os interlocutores locais sobre os procedimentos de execução do Novo PAC.**

**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região norte.**

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região centro-oeste.**

**Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região sudeste.**

**Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório de acompanhamento e revisão de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC; (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região nordeste e sul; e (iii) relatório consolidando as atualizações dos projetos de engenharia em todas as regiões do Novo PAC.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **9 meses**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/08/2024 até o dia 21/08/2024 no selecao.prodóc@iphan.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ENGENHARIA (PLENO)**

Identificação do TR Edital 06/2024	
<b>Título e Código do Projeto</b>	PRODOC - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
<b>Local(s) de Trabalho</b>	Brasília/DF
<b>Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses</b>	<b>(9 meses)</b>
<b>Número de vagas:</b>	<b>01 – Perfil 6A - SEDE</b>
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<p>Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança do PAC PC para gestão eficiente e eficaz das ações do Programa, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio.</p> <p>Resultado 2.1. Modelo de gestão do PAC PC, com foco no monitoramento e na avaliação das ações, atualizado e adotado pelo IPHAN e as superintendências estaduais, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultura   2030 da UNESCO.</p> <p>Atividade 2.1.2. Desenvolver diretrizes, metodologia, indicadores e instrumentos para monitoramento e avaliação das iniciativas implantadas do PAC PC, em articulação com as atividades de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas no âmbito estadual e municipal, para o fortalecimento do sistema nacional do patrimônio, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultural 2030 da UNESCO.</p>

**1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

- a) Contexto da consultoria

O IPHAN, por intermédio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI), enfrenta um desafio substancial ao lidar com o lançamento do novo programa do governo federal, conhecido como Novo PAC, no Eixo Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Sob a responsabilidade do Iphan, a execução do Novo PAC inclui o PAC Patrimônio Cultural e o PAC Seleções. Este programa representa um aumento notável na quantidade de recursos, abrangendo 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras do PAC Patrimônio Cultural em 35 cidades. Essa iniciativa é significativamente mais complexa em comparação com as etapas anteriores do PAC Cidades Históricas.

Contando com a ampliação substantiva da escala de atuação, envolvendo especificidades e peculiaridades específicas aos conjuntos históricos e monumentos a serem beneficiados, nas mais diversas regiões do país, demandando apoio técnico qualificado para fazer frente a demanda do Novo PAC. Nesse sentido, há o reconhecimento de uma expressiva demanda em termos de expertise técnica em diversas áreas, desde a concepção de projetos até as análises de orçamentos e a fiscalização das obras, posto que a particularidade e a natureza de cada intervenção dificultam o estabelecimento de padrões e normas gerais capazes de responder à diversidade de situações a serem enfrentadas nas diversas etapas da execução do Programa.

Tanto as superintendências estaduais do Instituto como as entidades parceiras em nível infranacional sofrem dificuldades quanto à necessidade de revisão de referenciais e metodologias existentes, quanto da elaboração de novos marcos que possam atender às demandas específicas e peculiares para fazer uma gestão mais adequada das intervenções financiadas pelo Programa em suas áreas de atuação. Diante disto, a cooperação técnica vem dar apoio técnico no aperfeiçoamento de normas, regras, procedimentos e sistemáticas de monitoramento e avaliação, instrumentos indispensáveis para uma boa governança do PAC e para dar-lhe maior capacidade executiva, como forma de melhor ajustá-los aos novos desafios impostos para a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial no país.

#### b) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal referência os desafios enfrentados quando da execução do PAC Cidades Históricas, apontaram para a necessidade de se aprimorar as estratégias de implementação das intervenções selecionadas, tendo por base alguns aspectos que findaram por diminuir a celeridade das ações do PAC, com consequências sobre sua eficiência e efetividade.

A cooperação tem por objetivo internalizar os processos e procedimentos do IPHAN junto às superintendências, governos subnacionais e outros órgãos envolvidos no gerenciamento do Patrimônio Cultural, utilizando instrumentos normativos e processuais, como guias e manuais, que serão desenvolvidos e implementados, além de capacitação técnica de forma contínua ao longo da execução do Programa. Os materiais produzidos e o próprio processo de formação constituirão um legado valioso para a instituição e demais beneficiários. Além disso, o monitoramento será realizado para analisar os resultados e realizar os ajustes necessários.

O IPHAN mantém uma rotina estabelecida de articulação com suas superintendências, encarregadas de fiscalizar e preservar o patrimônio cultural construído em suas respectivas regiões. Para ampliar e fortalecer esta articulação, serão adotadas estratégias que incluem a realização de encontros, cursos, capacitações e a disponibilização de materiais de suporte, além do monitoramento contínuo do processo.

#### c) Necessidade da consultoria

Tendo em vista a complexidade da execução do Novo PAC e o desafio de internalização dos procedimentos de execução no âmbito da cooperação técnica com a UNESCO, faz-se necessário a contratação de consultoria especializada em gestão técnica de engenharia para apoiar o Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) no acompanhamento e monitoramento técnico relacionados a serviços de engenharia para os 105 projetos em 83



idades no âmbito do PAC PH e das 144 obras remanescentes do PAC Cidades Históricas, atualizado para PAC Patrimônio Cultural, além de abranger outros esforços necessários à execução do Programa.

Nesse sentido, o/a consultor/a deverá trabalhar sob as diretrizes do DAEI e em parceria com as equipes das superintendências estaduais e as entidades parceiras em nível infranacional para o monitoramento e acompanhamento técnico e gerencial, orientação para a elaboração dos projetos de engenharia e orçamentação das obras do Novo PAC, bem como participar da organização de oficinas de capacitação dos parceiros locais e do Instituto.

## 2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança do PAC PC para gestão eficiente e eficaz das ações do Programa, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio.

Resultado 2.1. Modelo de gestão do PAC PC, com foco no monitoramento e na avaliação das ações, atualizado e adotado pelo IPHAN e as superintendências estaduais, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultura | 2030 da UNESCO.

Atividade 2.1.2. Desenvolver diretrizes, metodologia, indicadores e instrumentos para monitoramento e avaliação das iniciativas implantadas do PAC PC, em articulação com as atividades de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas no âmbito estadual e municipal, para o fortalecimento do sistema nacional do patrimônio, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultural 2030 da UNESCO.

## 3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

**Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) minuta da documentação técnica com foco nas atividades de engenharia e orçamentação das ações do Novo PAC; e (ii) propor estratégia de implementação dos procedimentos e normas de execução do Programa para os interlocutores locais.**

[Atividade 1.1] Participar da elaboração de documentação técnica voltadas para as atividades de engenharia na execução das ações do Novo PAC e desenvolver as demandas técnicas utilizando os instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 1.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.3] Propor ferramentas voltadas para as atividades de engenharia para o desenvolvimento dos projetos de engenharia e para a execução das obras e apoiar o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 1.4] Prover subsídios técnicos de engenharia ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 1.5] Assessorar e contribuir com o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais normativos do IPHAN;

[Atividade 1.6] Acompanhar o cronograma e elaborar relatórios e notas técnicas da execução das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar da organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as

diretrizes e procedimentos de engenharia na execução do Novo PAC;

[Atividade 1.8] Organizar, analisar e sistematizar documentação técnica relacionada aos processos de execução do Programa;

[Atividade 1.9] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de engenharia e orientação sobre o orçamento de obras e acessibilidade;

[Atividade 1.10] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.11] Participar de missões técnicas para acompanhar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 1.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento e da gestão técnica do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) documentação técnica definitiva das atividades de engenharia e orçamentação das ações do Novo PAC; (ii) propor estratégia de implementação dos procedimentos de execução do Novo PAC para superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) realizar o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 3º trimestre de 2024.**

[Atividade 2.1] Participar da elaboração de documentação técnica voltadas para as atividades de engenharia na execução das ações do Novo PAC e desenvolver as demandas técnicas utilizando os instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 2.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 2.3] Propor ferramentas voltadas para as atividades de engenharia para o desenvolvimento dos projetos de engenharia e para a execução das obras e apoiar o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 2.4] Prover subsídios técnicos de engenharia ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 2.5] Assessorar e contribuir com o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais normativos do IPHAN;

[Atividade 2.6] Acompanhar o cronograma e elaborar relatórios e notas técnicas da execução das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar da organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos de engenharia na execução do Novo PAC;

[Atividade 2.8] Organizar, analisar e sistematizar documentação técnica relacionada aos processos de execução do Programa;

[Atividade 2.9] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de engenharia e orientação sobre o orçamento de obras e acessibilidade;

[Atividade 2.10] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.11] Participar de missões técnicas para acompanhar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 2.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento e da gestão técnica do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 4º trimestre de 2024.**

[Atividade 3.1] Participar da elaboração de documentação técnica voltadas para as atividades de engenharia na execução das ações do Novo PAC e desenvolver as demandas técnicas utilizando os instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 3.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 3.3] Propor ferramentas voltadas para as atividades de engenharia para o desenvolvimento dos projetos de engenharia e para a execução das obras e apoiar o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 3.4] Prover subsídios técnicos de engenharia ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 3.5] Assessorar e contribuir com o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais normativos do IPHAN;

[Atividade 3.6] Acompanhar o cronograma e elaborar relatórios e notas técnicas da execução das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar da organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos de engenharia na execução do Novo PAC;

[Atividade 3.8] Organizar, analisar e sistematizar documentação técnica relacionada aos processos de execução do Programa;

[Atividade 3.9] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de engenharia e orientação sobre o orçamento de obras e acessibilidade;

[Atividade 3.10] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.11] Participar de missões técnicas para acompanhar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 3.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento e da gestão técnica do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 1º trimestre de 2025.**

[Atividade 4.1] Participar da elaboração de documentação técnica voltadas para as atividades de engenharia na execução das ações do Novo PAC e desenvolver as demandas técnicas utilizando os instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 4.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 4.3] Propor ferramentas voltadas para as atividades de engenharia para o desenvolvimento dos projetos de engenharia e para a execução das obras e apoiar o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 4.4] Prover subsídios técnicos de engenharia ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 4.5] Assessorar e contribuir com o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais normativos do IPHAN;

[Atividade 4.6] Acompanhar o cronograma e elaborar relatórios e notas técnicas da execução das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar da organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos de engenharia na execução do Novo PAC;

[Atividade 4.8] Organizar, analisar e sistematizar documentação técnica relacionada aos processos de execução do Programa;

[Atividade 4.9] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de engenharia e orientação sobre o orçamento de obras e acessibilidade;

[Atividade 4.10] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.11] Participar de missões técnicas para acompanhar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 4.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento e da gestão técnica do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 2º trimestre de 2025.**

[Atividade 5.1] Participar da elaboração de documentação técnica voltadas para as atividades de engenharia na execução das ações do Novo PAC e desenvolver as demandas técnicas utilizando os instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 5.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 5.3] Propor ferramentas voltadas para as atividades de engenharia para o desenvolvimento dos projetos de engenharia e para a execução das obras e apoiar o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 5.4] Prover subsídios técnicos de engenharia ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 5.5] Assessorar e contribuir com o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais

normativos do IPHAN;

[Atividade 5.6] Acompanhar o cronograma e elaborar relatórios e notas técnicas da execução das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar da organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos de engenharia na execução do Novo PAC;

[Atividade 5.8] Organizar, analisar e sistematizar documentação técnica relacionada aos processos de execução do Programa;

[Atividade 5.9] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de engenharia e orientação sobre o orçamento de obras e acessibilidade;

[Atividade 5.10] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.11] Participar de missões técnicas para acompanhar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 5.12] Desempenhar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do planejamento e da gestão técnica do Novo PAC, sob as diretrizes do DAEL.

#### 4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

<b>Parcela/Descritivo</b>	<b>Data para Entrega</b>
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) minuta da documentação técnica com foco nas atividades de engenharia e orçamentação das ações do Novo PAC; e (ii) propor estratégia de implementação dos procedimentos e normas de execução do Programa para os interlocutores locais.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) documentação técnica definitiva das atividades de engenharia e orçamentação das ações do Novo PAC; (ii) propor estratégia de implementação dos procedimentos de execução do Novo PAC para superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) realizar o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 3º trimestre de 2024.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 4º trimestre de 2024.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 1º trimestre de 2025.	210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

<p>Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios e notas técnicas sobre o acompanhamento das atividades de execução de projetos, obras e acessibilidade nas ações do Novo PAC; (ii) implementação dos procedimentos das atividades de engenharia para a execução do Novo PAC nas superintendências estaduais e as entidades parceiras locais; e (iii) o acompanhamento técnico dos projetos de engenharia e obras do Programa, referente ao 2º trimestre de 2025.</p>	<p>270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato</p>
---	---

## 5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica:** Nível Superior Completo em Engenharia Civil e Pós-graduação na mesma área.
- b. **Experiência profissional comprovada:** Experiência profissional de, no mínimo, 08 anos em projetos do setor público ou em projetos que tenham usados recursos públicos em sua implementação, que inclui gestão e/ou acompanhamento de execução de projetos técnicos de engenharia e obras.

Experiência profissional de, no mínimo, 3 anos em gestão e/ou acompanhamento de projetos e obras de conservação e/ou restauração de patrimônio cultural.

- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

### 6.2 Desejáveis:

**Qualificação desejável:** Desejável experiência em projetos de cooperação técnica internacional.

**Habilidades e competências:** Conhecimento profissional em softwares de apresentação, produção de texto e gestão de dados. Conhecimento profissional de ferramentas de gestão (Ex. Project, Asana, Basecamp, Teamwork).

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em engenharia civil com pós-graduação na mesma área.	[100%] 15 pontos: graduação e mestrado em engenharia civil ou áreas afins. [70%] 10 pontos: graduação e especialização em engenharia civil ou áreas afins.	15
2	Experiência do candidato	Experiência profissional de, no mínimo, 08 anos em projetos do setor público ou em projetos que tenham usados recursos públicos em sua implementação, que inclui gestão e/ou acompanhamento de execução de projetos técnicos de engenharia e obras.  A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa/órgão onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 30 pontos: 12 ou mais anos de experiência [85%] 25 pontos: 10 anos de experiência [70%] 20 pontos: 08 anos de experiência	30
		Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em gestão e/ou acompanhamento de projetos e obras de conservação e/ou restauração de patrimônio cultural.  A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa/órgão onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 12 pontos: 4 anos de experiência [70%] 10 pontos: 3 anos de experiência	15
3	Qualificação desejável	Desejável experiência em projetos de cooperação técnica internacional.	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 4 anos de experiência [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência [50%] 5 pontos: 2 anos de experiência [30%] 3 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>70</b>

## 7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 02 candidatos(as) ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>30</b>

### 7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

**8 - LOCAL DE TRABALHO:** Em Brasília/DF.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024.



**TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ENGENHARIA CIVIL (JUNIOR)**

<b>Identificação do TR Edital 06/2024</b>	
<b>Título e Código do Projeto</b>	PRODOC - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
<b>Local(s) de Trabalho</b>	Brasília/DF
<b>Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses</b>	<b>(09 meses)</b>
<b>Número de vagas:</b>	<b>01 – PERFIL 6B - SEDE</b>
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<p>Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança do PAC PC para gestão eficiente e eficaz das ações do Programa, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio.</p> <p>Resultado 2.1. Modelo de gestão do PAC PC, com foco no monitoramento e na avaliação das ações, atualizado e adotado pelo IPHAN e as superintendências estaduais, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultura   2030 da UNESCO.</p> <p>Atividade 2.1.2. Desenvolver diretrizes, metodologia, indicadores e instrumentos para monitoramento e avaliação das iniciativas implantadas do PAC PC, em articulação com as atividades de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas no âmbito estadual e municipal, para o fortalecimento do sistema nacional do patrimônio, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultural 2030 da UNESCO.</p>

**1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

- a) Contexto da consultoria

O IPHAN, por intermédio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI), enfrenta um desafio substancial ao lidar com o lançamento do novo programa do governo federal, conhecido como Novo PAC, no Eixo Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Sob a responsabilidade do Iphan, a execução do Novo PAC inclui o PAC Patrimônio Cultural e o PAC Seleções. Este programa representa um aumento notável na quantidade de recursos, abrangendo 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras do PAC Patrimônio Cultural em 35 cidades. Essa iniciativa é significativamente mais complexa em comparação com as etapas anteriores do PAC Cidades Históricas.

Contando com a ampliação substantiva da escala de atuação, envolvendo especificidades e peculiaridades específicas aos conjuntos históricos e monumentos a serem beneficiados, nas mais diversas regiões do país, demandando apoio técnico qualificado para fazer frente a demanda do Novo PAC. Nesse sentido, há o reconhecimento de uma expressiva demanda em termos de expertise técnica em diversas áreas, desde a concepção de projetos até as análises de orçamentos e a fiscalização das obras, posto que a particularidade e a natureza de cada intervenção dificultam o estabelecimento de padrões e normas gerais capazes de responder à diversidade de situações a serem enfrentadas nas diversas etapas da execução do Programa.

Tanto as superintendências estaduais do Instituto como as entidades parceiras em nível infranacional sofrem dificuldades quanto à necessidade de revisão de referenciais e metodologias existentes, quanto da elaboração de novos marcos que possam atender às demandas específicas e peculiares para fazer uma gestão mais adequada das intervenções financiadas pelo Programa em suas áreas de atuação. Diante disto, a cooperação técnica vem dar apoio técnico no aperfeiçoamento de normas, regras, procedimentos e sistemáticas de monitoramento e avaliação, instrumentos indispensáveis para uma boa governança do PAC e para dar-lhe maior capacidade executiva, como forma de melhor ajustá-los aos novos desafios impostos para a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial no país.

#### b) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal referência os desafios enfrentados quando da execução do PAC Cidades Históricas, apontaram para a necessidade de se aprimorar as estratégias de implementação das intervenções selecionadas, tendo por base alguns aspectos que findaram por diminuir a celeridade das ações do PAC, com consequências sobre sua eficiência e efetividade.

A cooperação tem por objetivo internalizar os processos e procedimentos do IPHAN junto às superintendências, governos subnacionais e outros órgãos envolvidos no gerenciamento do Patrimônio Cultural, utilizando instrumentos normativos e processuais, como guias e manuais, que serão desenvolvidos e implementados, além de capacitação técnica de forma contínua ao longo da execução do Programa. Os materiais produzidos e o próprio processo de formação constituirão um legado valioso para a instituição e demais beneficiários. Além disso, o monitoramento será realizado para analisar os resultados e realizar os ajustes necessários.

O IPHAN mantém uma rotina estabelecida de articulação com suas superintendências, encarregadas de fiscalizar e preservar o patrimônio cultural construído em suas respectivas regiões. Para ampliar e fortalecer esta articulação, serão adotadas estratégias que incluem a realização de encontros, cursos, capacitações e a disponibilização de materiais de suporte, além do monitoramento contínuo do processo.

#### c) Necessidade da consultoria

Tendo em vista a complexidade da execução do Novo PAC e o desafio de internalização dos procedimentos de execução no âmbito da cooperação técnica com a UNESCO, faz-se necessário a contratação de consultoria especializada para apoiar tecnicamente o Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) no acompanhamento dos 105 projetos em 83 cidades no âmbito do PAC Seleções e das 144 obras remanescentes do PAC

Cidades Históricas, atualizado para PAC Patrimônio Cultural, além de abranger outros esforços necessários ao acompanhamento da execução do Programa.

Nesse sentido, o/a consultor/a deverá trabalhar sob as diretrizes do DAEl e em parceria com as equipes das superintendências estaduais e as entidades parceiras em nível infranacional para acompanhar as ações de projetos e obras, além de realizar revisões e atualizações técnicas nos projetos arquitetura, participar de orientações e capacitações dos procedimentos de execução do Novo PAC.

## 2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança do PAC PC para gestão eficiente e eficaz das ações do Programa, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio.

Resultado 2.1. Modelo de gestão do PAC PC, com foco no monitoramento e na avaliação das ações, atualizado e adotado pelo IPHAN e as superintendências estaduais, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultura 1 2030 da UNESCO.

Atividade 2.1.2. Desenvolver diretrizes, metodologia, indicadores e instrumentos para monitoramento e avaliação das iniciativas implantadas do PAC PC, em articulação com as atividades de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas no âmbito estadual e municipal, para o fortalecimento do sistema nacional do patrimônio, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultural 2030 da UNESCO.

## 3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

**Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório sobre a atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Programa; (ii) estratégia e difusão de informações para os interlocutores locais sobre os procedimentos de execução do Novo PAC.**

[Atividade 1.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEl;

[Atividade 1.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 1.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 1.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 1.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório das revisões de projetos de**

**engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEl nas autorizações de repasses financeiros da região norte.**

[Atividade 2.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEl;

[Atividade 2.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 2.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 2.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 2.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 2.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEl nas autorizações de repasses financeiros da região centro-oeste.**

[Atividade 3.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEl;

[Atividade 3.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 3.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 3.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 3.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 3.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

**Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEl nas autorizações de repasses**

## **financeiros da região sudeste.**

[Atividade 4.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEl;

[Atividade 4.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 4.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 4.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 4.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 4.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório de acompanhamento e revisão de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC; (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEl nas autorizações de repasses financeiros da região nordeste e sul; e (iii) relatório consolidando as atualizações dos projetos de engenharia em todas as regiões do Novo PAC.**

[Atividade 5.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEl;

[Atividade 5.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 5.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 5.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 5.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 5.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

## **4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS**

<b>Parcela/Descritivo</b>	<b>Data para Entrega</b>
---------------------------	--------------------------

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório sobre a atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Programa; (ii) estratégia e difusão de informações para os interlocutores locais sobre os procedimentos de execução do Novo PAC.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região norte.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região centro-oeste.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região sudeste.	210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório de acompanhamento e revisão de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC; (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região nordeste e sul; e (iii) relatório consolidando as atualizações dos projetos de engenharia em todas as regiões do Novo PAC.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

## 5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica** - Nível Superior Completo em Engenharia Civil.
- b. **Experiência profissional comprovada (anos/período):** Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em elaboração e/ou acompanhamento de projetos de engenharia e/ou obras.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

## 6.2 Desejáveis:

**Qualificação desejável:** Desejável experiência profissional em compatibilização de projetos de engenharia.

**Habilidades e competências:** Conhecimento profissional em softwares de apresentação, produção de texto e gestão de dados, AutoCad e outros equivalentes. Conhecimento profissional de ferramentas de gestão (Ex. Project, Asana, Basecamp, Teamwork).

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Críticos de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <b>obrigatório</b> que possua graduação em engenharia civil.	[100%] 15 pontos: graduação em engenharia civil.	15
2	Experiência do candidato	Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em elaboração e/ou acompanhamento de projetos de engenharia e/ou obras.  A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: 04 ou mais anos de experiência [85%] 32 pontos: 03 anos de experiência [70%] 25 pontos: 02 anos de experiência	40
3	Qualificação desejável	Desejável experiência profissional em compatibilização de projetos de engenharia.	[100%] 15 pontos: 3 anos de experiência [50%] 10 pontos: 2 anos de experiência [30%] 05 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>70</b>

### 7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca	10

			0 pontos: inadequada	
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>30</b>

### 7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

**8 - LOCAL DE TRABALHO:** Em Brasília/DF.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024.